



REFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

E-mail pmbomsucesso@bol.com.br

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Republicado por Incorreção

PORTARIA Nº 203/2020

03 de dezembro de 2020

Súmula: Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Cultura da composição da Comissão Temporária Gestora de Cultura da Lei Aldir Blanc e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Raimundo Severiano de Almeida Júnior, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em observância ao disposto na Lei 14.017/2020 e Decreto nº 10.464/2020, bem como no art. 3º, §2º e 3º, do Decreto Municipal nº 222/2020, e estando de conformidade com o Conselho Municipal de Cultura de Bom Sucesso,

RESOLVE:

N O M E A R

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes, para composição da Comissão Temporária Gestora de Cultura da Lei Aldir Blanc, criada pelo Decreto Municipal nº 222/2020, de 03 de dezembro de 2020, conforme segue:

Representante do Poder Público - Secretária Municipal de Cultura;

Presidente: Angela Maria Thezolin

Suplente: Maria José Scandolo

Representante do Poder Público – Secretária Municipal de Educação;

Vice-Presidente: Ronita Aparecida Carvalho

Suplente: Sueli de Fátima Martins

Representante do Poder Público – Secretaria Municipal de Educação;

Membro: Antonia Dina da Silva Almeida

Suplente: Eunice Ribeiro

Representante do Poder Público – Secretaria Municipal da Saúde

Membro: Carlos Roberto de Souza

Suplente: Miriane Romagnole

Representante da sociedade civil - Secretaria Municipal de Esportes;

Membro: Liliane Aparecida de Lima

Suplente: Cássia Fernandes dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

E-mail pmbomsucesso@bol.com.br

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Representante do Poder Público – Secretaria Municipal da Administração e Finanças;

Membro: Camila Aparecida da Silva

Suplente: Thiago Batista de Lima

Representante do Poder Público - Vereadora da Câmara Municipal de Bom Sucesso;

Membro: Odete Correia dos Santos

Suplente: Roberto Carlos Marcolino

Representante da sociedade civil - Área de Dança;

Membro: Lucimar Gomes Justino

Suplente: Gilmar Soares dos Santos

Representante da sociedade civil - Área de Teatro;

Membro: Maria Alice Silgail de Almeida

Suplente: Josuel Lucas Meireles

Representante da sociedade civil - Área de Música;

Membro: Osvaldo Cristino dos Santos

Suplente: Daniela Giovana Freitas

Representante da sociedade civil - Área de Artes;

Membro: Clarice Gonçalves Nogueira - CPF:

Suplente: Eliet Souza Gonçalves Leôncio – CPF:

Representante da sociedade civil - Área de Artesanato;

Membro: Edina Sander da Rosa

Suplente: Rosiane Monteiro

Representante da sociedade civil - Área de Literatura e Leitura;

Membro: Dirce Correia Machado

Suplente: Viviane Garcia Sanches

Representante da sociedade civil - Área de Patrimônio Histórico;

Membro: Pedro José Lopes

Suplente: Marcos Aurélio Mendonça

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso/PR, 03 de dezembro de 2020.

Raimundo Severiano de Almeida Júnior
PREFEITO MUNICIPAL